

1/3

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 09/2015

4  
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Arranjos Urbanísticos e Passeios nas  
6 Sedes de Freguesia (Requalificação da Rua António Varela Pinto, Rua de Santa  
7 Luzia e Rua Família Neves)” – Proc. n.º 08/2015, no valor de € 28.475,50.-----

8 -----Aos 23 dias do mês de março do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e  
9 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,  
10 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir  
11 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

12 -----PRIMEIRO: Pedro Filipe da Silva Murtinho, casado, residente na  
13 Urbanização Quinta do Barroso Lote 57 3150-292, Condeixa - a - Nova, Cartão de  
14 Cidadão número 11125557 0ZZ3, válido até vinte e quatro de julho de 2018, que  
15 intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
16 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
17 Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de  
18 Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de  
19 designação de Vice-Presidente datado de 17 de outubro de 2014, ao abrigo do n.º  
20 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.---

21 -----SEGUNDO: Carlos Rodrigues Lopes, natural da freguesia de Abiul,  
22 concelho de Pombal portador do Cartão de Cidadão número 0829745 6ZY5,  
23 válido até 11 de Fevereiro de 2019, que outorga em representação da firma  
24 Construções da Cancelinha, Lda., NIF 503 608 637, com sede em Cancelinha,  
25 freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número

1 44469, contendo, para efeitos do presente contrato, a 8.ª subcategoria, da 2.ª  
2 categoria, classe 2;-----  
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 503608637 a Conservatória do  
5 Registo Comercial de Pombal, válida até 10 de Novembro de 2015, documento  
6 que fica anexo a este instrumento;-----  
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----  
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----  
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 04 de março  
12 de 2015, mediante prévia realização de ajuste directo e após o cumprimento das  
13 respectivas formalidades legais, adjudicou por despacho datado de 05 do mesmo  
14 mês e ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Arranjos  
15 Urbanísticos e Passeios nas Sedes de Freguesia (Requalificação da Rua António  
16 Varela Pinto, Rua de Santa Luzia e Rua Família Neves)” – Proc. n.º 08/2015, de  
17 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 19 de  
18 fevereiro de 2015, em conformidade com as cláusulas insertas no Convite,  
19 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram  
20 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos  
21 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual  
22 ficam a fazer parte integrante;-----  
23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de vinte e oito mil  
24 quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (€ 28.475,50), que  
25 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

 2/3

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quarenta e cinco  
2 (45) dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da  
3 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a  
4 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta  
5 última data seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
12 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,  
19 número 01, com o compromisso número 760/2015, por onde tem cabimento a  
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do  
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
9 legislação subsidiária. -----

10 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

11 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
12 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
13 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
14 integrante e atrás citados.-----

15 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

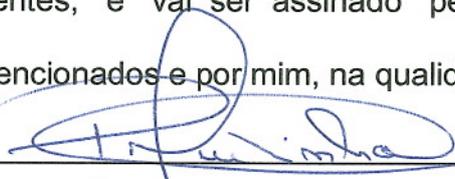
16 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
18 despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de março de 2015.-----

19 Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que  
20 ficam arquivados:-----

21 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de  
22 janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
23 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 30 de março de 2014,  
24 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
25 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos

1 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificados do Registo Criminal dos seus  
2 representantes com os números, Controlo CLPU/5.41011222/0226/141412 e  
3 CLPU/4112157.07/0225/095506.-----

4 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
5 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
6 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
7 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

8  \_\_\_\_\_

9 *Carla Rodrigues Lopes* \_\_\_\_\_

10  \_\_\_\_\_

11 Registrado sob o n.º 09, em 23/03/2015.-----

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

